

## Licitações



Estado da Bahia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de acordo com as disposições contidas no uso de suas prerrogativas legais, e considerando disposto na Lei nº 11.947/2009 na Resolução FNDE/CD nº 26/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015 e nas legislações subsequentes vigentes.

#### RESULTADO<sup>i</sup>

#### HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 039/2018, de 15/06/2018, faz saber a todos que possam interessar o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos Grupos Formais COOAMA-COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO VALE DO JIQUIRIÇÁ e COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA - COOPADESBA, após o julgamento dos documentos de habilitação e Projeto de Venda apresentados para a Sessão Pública ocorrida em 30/01/2019, às 09h00min:

I – a CPL decidiu acerca da habilitação das participantes que os Grupos apresentaram a documentação exigida no item 3.4. do Edital (Habilitação do Grupo Formal);

II – Com fulcro no Edital que define:

*“5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:*

*I- o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos...”, divulgar que o Projeto de Venda, no valor total de R\$ 683.762,45 (seiscentos e oitenta e três mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), selecionado é o seguinte:*

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO VALE DE JEQUIRIÇÁ - COOAMA				
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QTDE	V. Unit.
1	ABACATE	KG	900	R\$ 2,82
2	ABACAXI	KG	8.450	R\$ 3,00
3	ABÓBORA	KG	4.950	R\$ 2,73
4	AIPIM	KG	5.200	R\$ 2,22
5	ALFACE	MO	1.700	R\$ 2,23
6	AMENDOIM	SACA	35	R\$ 246,67
7	BANANA DA PRATA	KG	9.850	R\$ 2,20
8	BANANA DA TERRA	KG	6.300	R\$ 3,67
9	BATATA DOCE	KG	3.500	R\$ 2,87
10	BEIJU	KG	4.500	R\$ 16,33
11	BETERRABA	KG	1.900	R\$ 2,48
12	BOLO	KG	3.000	R\$ 18,33
13	CEBOLA BRANCA	KG	3.700	R\$ 2,90
14	CENOURA	KG	3.750	R\$ 2,40
15	CEBOLINHA	MO	3.850	R\$ 2,07
16	CHUCHU	KG	4.450	R\$ 2,20
17	COCO SECO	UND	3.750	R\$ 3,40
18	COENTRO	MO	3.850	R\$ 2,43
19	COUVE FLOR	UND	1.200	R\$ 9,50
20	COUVE	MO	2.950	R\$ 4,07
21	ESPINAFRE	MO	380	R\$ 2,40



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

22	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b>	KG	<b>3.000</b>	R\$ 4,50
23	<b>INHAME</b>	KG	<b>1.000</b>	R\$ 6,50
24	<b>LARANJA</b>	KG	<b>9.700</b>	R\$ 2,30
25	<b>LIMÃO</b>	KG	<b>450</b>	R\$ 2,60
26	<b>MAMÃO</b>	KG	<b>5.500</b>	R\$ 2,77
27	<b>MANGA</b>	KG	<b>9.900</b>	R\$ 2,67
28	<b>MELANCIA</b>	KG	<b>19.800</b>	R\$ 1,67
29	<b>MELÃO</b>	KG	<b>7.900</b>	R\$ 2,63
30	<b>MILHO</b>	UND	<b>3.400</b>	R\$ 1,48
31	<b>PEPINO</b>	KG	<b>2.400</b>	R\$ 2,12
32	<b>PIMENTÃO</b>	KG	<b>1.850</b>	R\$ 4,23
33	<b>POLPA DE FRUTA 01KG</b>	KG	<b>11.200</b>	R\$ 8,00
34	<b>QUIABO</b>	KG	<b>3.100</b>	R\$ 4,23
35	<b>REPOLHO</b>	KG	<b>3.500</b>	R\$ 2,60
36	<b>SEQUILHO</b>	KG	<b>1.250</b>	R\$ 21,33
37	<b>TANGERINA</b>	KG	<b>1.300</b>	R\$ 2,45
38	<b>TAPIOCA</b>	KG	<b>2.500</b>	R\$ 6,33
39	<b>TEMPERO VERDE SORTIDO</b>	MO	<b>1.500</b>	R\$ 2,23
40	<b>TOMATE</b>	KG	<b>7.300</b>	R\$ 3,93

III – Convocar a COOAMA- COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, conforme fixado no item 6. do Edital, apresentar as amostras dos produtos indicadas no quadro abaixo, no prazo de 02 (dois) dias, no Departamento de Alimentação Escolar, situada na **Av. Abelardo Veloso, nº 317, Centro, Amargosa-BA** – Amargosa (Almoxarifado Central da Merenda Escolar), até as 14h00min do segundo dia após a publicação do Resultado na Imprensa Oficial, para avaliação e seleção dos produtos a serem as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

ITEM	PRODUTO
10	BEIJU
12	BOLO
22	FARINHA DE MANDIOCA
33	POLPA DE FRUTA 01KG
36	SEQUILHO
38	TAPIOCA

Amargosa, 30 de janeiro de 2019

CARLA SOUZA OLIVEIRA  
Presidente

BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA  
Membro

LUÍS HENRIQUE ANDRADE PAULA  
Membro

<sup>1</sup> Republicação por conter erro na versão publicada na edição nº 2840 no dia 30/01/2019.